SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

TERMO ADITIVO n.º 03/2016

Termo Aditivo ao Contrato de n.º 04/2015, que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – *Campus* Ibirubá e a empresa Carapé Serviços de Design Ltda. – ME, para prestação de serviços contínuos de trabalhadores agropecuários em geral para o IFRS *campus* Ibirubá.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, CNPJ 10.637.926/0012-07, sediado na Rua Nelsi Ribas Fritsch, n.º 1111, Bairro Esperança, CEP 98.200-000, Ibirubá/RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Geral *Pro tempore* do *campus*, Sra Migacir Trindade Duarte Flôres, portadora da Carteira de Identidade n.º 7042226105 e do CPF n.º 636.854.850-91, e a empresa Carapé Serviços de Design Ltda. – ME, CNPJ/MF n.º 03.362.450/0001-12, estabelecida na Rua Clara Lichtenecker, n.º 189, Bairro Coqueiros, CEP 97.420-000, São Vicente do Sul – RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Iogenes Medeiros, CPF 373.808.500-91, RG 1038525381, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 10 de abril de 2015, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo trata de repactuação contratual, baseada na nova Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 n.º MTE RS001235/2016 e, subsidiariamente, da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 n.º MTE RS000108/2016, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2016, na forma do disposto no art. 5º do Decreto n.º 2.271/97 e art. 37, §§ 1º e 4º da IN 02/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo terá início em 01 de janeiro de 2017 a 13 de abril de 2017, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do contrato era de R$ 19.886,61 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), e passará a ser de R$ 21.625,14(vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

3.2. O valor global do contrato era de R$ 238.639,36 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e passará a ser de R$ 259.501,63 (duzentos e cinquenta e nove mil, e quinhentos e um reais e sessenta e três centavos), sendo o valor deste Termo Aditivo R$ 20.862,27 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

3.3. A Contratada tem direito a receber o valor de R$ 13.389,58 (Treze mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos valores retroativos à data base da Convenção Coletiva da categoria, descontado deste valor eventuais glosas constantes nas Notas Fiscais ainda não emitidas até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2015, Programa de Trabalho nº 12363208020RL0043, Fonte de Recurso 0112000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2016NE800012, emitida em 08 de janeiro de 2016.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar complementação de valor da garantia de execução contratual, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato 04/2015, em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá 19 de Dezembro de 2016.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral "*Pro tempore*" do IFRS
Câmpus Ibirubá
Portaria n.º 1.849/2016

Sr. Iogenes Medeiros
Responsável Legal da contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Magáli Teresinha da Silva
SIAPE: 1835765

Nome: Patricia Harter Sampaio Stasiak
SIAPE: 2337781

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158676

Número do Contrato: 7/2016. Processo: 23365000001201696. PREGÃO SRP nº8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 54484753000149. Contratado : MAPFRE VIDA S/A -.Objeto: Prorrogação do contrato por 12 meses - Serviços Continuados de seguro de vida e acidentes pessoais. Fundamento Legal: Art 57, II da Lei 8.666/93 . Vigência: 24/02/2017 a 24/02/2018. Data de Assinatura: 10/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 158676-26419-2017NE800001

CAMPUS IBIRUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 158675

Número do Contrato: 4/2015. Processo: 23366000029201532. PREGÃO SRP nº 109/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03362450000112. Contratado : CARAPE SERVICOS DE DESIGN LTDA - -ME. Objeto: Trata de repactuação contratual, baseado na nova CCT 2016/2017 nº RS001235/2016 e, subsidiariamente da CCT 2016/2016 nºRS000108/2016.Fundamento Legal: ART. 5º do Dec. nº2.271/97 e Art.37, par.1º e 4º da IN 02/2008. Vigência: 01/01/2017 a 13/04/2017. Valor Total: R$20.862,27. Fonte: 112000000 - 2017NE800011. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 18/01/2017) 158675-26419-2017NE800006

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 158262

Número do Contrato: 1/2015. Processo: 23370000004201570. PREGÃO SISPP nº 130/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03144992000119. Contratado : VIGITEC SEGURANCA LTDA - .Objeto: Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. Vigência: 12/01/2017 a 12/01/2018. Valor Total: R$941.780,52. Fonte: 112000000 - 2016NE800015. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 18/01/2017) 158262-26419-2017NE800001

CAMPUS VIAMÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 UASG 158746

Processo: 23742000013201757 . Objeto: Contratação de serviços de capacitação para formação pedagógica do IFRS - campus Viamão da empresa Quinta da Estância, no período de 06 e 07/02/17, incluindo todas as despesas com as atividades de imersão para até 50 pessoas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2017. ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 18/01/2017. ALEXANDRE MARTINS VIDOR. Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 11.700,00. CNPJ CONTRATADA : 95.269.387/0001-92 QUINTA DA ESTANCIA GRANDE SITIO EDUCACIONAL LTDA - ME.

(SIDEC - 18/01/2017) 158746-26419-2017NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 UASG 158157

Processo: 23270002239201613. PREGÃO SISPP nº 53/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08794796000103. Contratado : ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR -CONDICIONADO LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, operação, limpeza e tratamento químico dos sistemas de climatização e exaustão, instalados na rua Buenos Aires, nº 256, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, compreendendo o sistema de equipamentos. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. Vigência: 18/01/2017 a 15/08/2018. Valor Total: R$87.699,96. Fonte: 112000000 - 2016NE801301. Data de Assinatura: 18/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 158157-26433-2016NE800202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 158157

Número do Contrato: 1/2016. Processo: 23270000721201520. PREGÃO SISPP nº 23/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 29212545000143. Contratado : NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Supressão de serviços do Campus Paracambi com efeito a partir de 05/11/2016. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 05/11/2016.

(SICON - 18/01/2017) 158157-26433-2016NE800202

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA

EXTRATO DE EDITAL Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professoR SUBSTITUTO DE SOCIOLOGIA 40 horas, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 47, de 28/12/2016, publicado no D.O.U de 29/12/2016.

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
César Portantiolo Maia	69,05	1º

EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORÁIMA
CAMPUS AMAJARÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 UASG 158510

Número do Contrato: 8/2014. Processo: 23254000043201331. CONCORRÊNCIA SISPP nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34803684000181. Contratado : CERASA ENGENHARIA LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da entrega da obra do contrato 08/2014, conforme previsto na clausula 19. Fundamento Legal: clausula 19 . Vigência: 30/12/2016 a 30/03/2017. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 18/01/2017) 158510-26437-2016NE800014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 49/2016

Foram vencedoras neste certame as empresas: TRANSPORTE LOGISTICA CLEMENCIA LTDA - ME, CNPJ 08.519.664/0001-73, para o item 03, valor totalde R$ 128.268,00; G. ACIOLE DISTRIBUIDORA-EIRELE, CNPJ 10.176.265/0001-07,para os itens 1 e 2,valor total de R$ 76.849,4700. Valor Global da Licitação R$ 205.117,4700.

JERILLY PAULA SOUTO
Pregoeira

(SIDEC - 18/01/2017) 158152-26437-2016NE800014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2017
REFERENTE 4ª LISTA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 53/2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 480/16 torna público a 4ª LISTA DE VAGAS do Processo Seletivo EDITAL Nº 53/2016 de fluxo contínuo para contratação de Professor por tempo determinado, publicado no D.O.U em 13 de junho de 2016 pág. 53 n. 111 para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações:

1-- A disponibilização do inteiro teor do edital encontra-se no sítio eletrônico do IFSC: http://www.ifsc.edu.br/315
Início das inscrições: 19/01 /2017
Término das inscrições: 26/01/2017
Realização da Prova Escrita/Plano de Aula: 31/01/2017
Entrevistas e Avaliação Curricular: 01 e 02/2017
Resultado final, antes dos recursos: 06/02/2017
Aferição pela Comissão de Verificação de Autodeclaração dos candidatos Negros: 07/02/2017
Interposição de recurso conforme item 9.1 do edital : 08/02/2017
Resultado dos pedidos de recursos: 09/02/2017
Divulgação do Resultado final após a análise de recurso, a partir de: 10/02/2017
Câmpus Canoinhas/SC

Área de Atuação	Vagas				Carga Horária	Requisitos	Tema da prova escrita
	AC	PCD	NE				
Língua Portuguesa		1			40	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, ou Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	Gêneros do discurso.

Câmpus Jaraguá do Sul / SC

Área de Atuação	Vagas				Carga Horária	Requisitos	Tema da prova escrita
	AC	PCD	NE				
Malharia	1				40	Curso Superior em Produção Industrial ou Gestão da Produção ou Têxtil ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Administração de Empresas.	Fiação - Sistemas de Titulação.

Câmpus Joinville/SC

Área de Atuação	Vagas				Carga Horária	Requisitos	Tema da prova escrita
	AC	PCD	NE				
Elétrica	1				40	Curso Superior de Tecnologia ou Bacharelado nas áreas de Elétrica ou Eletrônica ou Mecatrônica ou Automação.	Lei de Kirchhoff para tensão e corrente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017011900042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.